



MATRÍCULA

164.426

FICHA

01

25 de janeiro de 1989

IMÓVEL Rua da Lapa nº 293, aptº. 1105 do Bloco Gloriamar, com a correspondente fração ideal de 0,0068 do domínio útil do respectivo terreno. Foreiro ao Domínio da União. FREGUESIA DA GLÓRIA. INSCRIÇÃO NO FRE nº 661.406-9 CL nº 6019-4. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 35,93m pela Rua da Lapa, 24,66m à esquerda pelo alinhamento do Largo Paulo Candido, 48,57m pelo lado direito, confrontando com o nº 88 da Avenida Augusto Severo e nº 99 atual 1306 da Rua da Lapa, de Octávio Rego Lopes, nos fundos: 52,91m em 2 segmentos de 49,93m pela Avenida Augusto Severo mais 2,98m em canto chanfrado da esquina desta Avenida com o Largo Paulo Candido. PROPRIETÁRIOS: HENRIQUE RODRIGUES, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com Elcira Eva Novais Rodrigues, do lar, brasileiros, ela identidade do M. Guerra, nº 012779610-0; CPF nº 024.142.447/04 e 992.386.677/72, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirido por compra a Sociedade Imobiliária e Comercial Rio de Janeiro Ltda, nos termos da escritura lavrada nas notas do 6º Ofício, Lº 763, fls. 1 de 09.10.56, devidamente registrada no Lº 3-BA nº 25882, fls. 150 em 26.08.57. INDICADOR REAL - Lº 6-T nº 20435 fls. 65v. Rio de Janeiro, - 25 de janeiro de 1989

00164426

PARTEIS COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualização: www.registros.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O OFICIAL

R-01 PARTILHA - Pelo formal de partilha de 14.01.88 da 12ª Vara de Orfãos e Sucessões, contendo sentença de 28.12.87 e aditamentos de 14.03.88 e de 25.07.88, prenotado em 04.05.88 sob o nº 399587 às fls. 31 do Livro 1-BV, extraído dos autos de inventário de HENRIQUE RODRIGUES, falecido em 03.05.86, sem testamento e no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens com Elcira Eva Novais Rodrigues, que foi a inventariante, o imóvel foi partilhado à ELCIRA EVA NOVAIS RODRIGUES, viúva, antes qualificada; NILTON RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Guarassuy de Oliveira Rodrigues, do lar, brasileiros, identidades do IFP nºs 3335891 e 05320731-2, CPF nºs 388.754.707/15 e 854.286.

segue no verso

MATRÍCULA

164.426

FICHA

01

VERSO

987/72; NILSON RODRIGUES, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SILVANDIRA DE SOUZA RODRIGUES, do lar, brasileiros, ele identidade do IFP nº 04.559.101-3, CPF nº 739.458.037/72; NELSON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade do IFP nº 05.750.588-5, CPF nº 388.754.627/04; CELIA RODRIGUES GONÇALVES, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com UBI-RAJARA GONÇALVES, professor, brasileiros, identidades do MTPS 78403 SERIE 029/RJ e IFP nº 2429703, CPF nºs 794.143.117/84 e 301.067.457/00; JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES VAZ, aviador, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA ZELIA MARTINS VAZ, do lar, brasileiros, identidades do IFP nºs 02284653-9 e 03244212-1, CPF nº 259.623.967/15; e LUCIA VERÔNICA DE SOUZA, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com CAUBY DE SOUZA FILHO, engenheiro, brasileiros, ela identidade do Instituto de Identificação Pedro Melo SSP/BA nº 3045498, CPF nº 370.807.177/87, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de metade para a 1ª e 1/12 para cada um dos demais, pelo valor de Cz\$400.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564-045928-1 em 02.02.87. Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1989.

O OFICIAL

R.02 **PENHORA:** Pelo mandado de 30.08.2001 da 12ª Vara de Fazenda Pública prenotado em 27.1.2001 com o número 854.414, às folhas 216 do livro 1-EN fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$915,39 e decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ELCIRA EVA NOVAIS -- RODRIGUES (Processo número 214/1995). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997.



1410 REGISTRAL
RBA61044

SEGUIE NA FICHA 02

MATRÍCULA

164.426

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2001.-----

O Oficial

R - 3

PENHORA: Pelo ofício nº 468/05 de 09/06/05 prenotado em 09/08/05 com o nº 1025397 à fl. 87 do livro 1-FL e ofício nº 925/05 de 18/10/05 prenotado em 16/01/06 com o nº 1049372 à fl. 51 do livro 1-FO, e ofício nº 107/06 de 01/02/06 prenotado em 07/02/06 com o nº 1052047 à fl. 147v do livro 1-FO, e ofício nº 256/06 em 03/04/06, prenotado em 02/04/06 com o nº 1060597, fl. 156 do livro 1-FO, todos da 1ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE 1/12** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$35.290,41, decidida nos autos da ação movida por ALEXANDRE MENDES DA SILVA em face de ESCOLA TÉCNICA VIRGINIA PATRICK; UBIRAJARA GONÇALVES e CELIA RODRIGUES GONÇALVES (Processo nº RT 1835/96). Para este registro não foi observado o Artigo 186 da lei 6015/73 quanto às prenotações anteriores números 918345, 932108, 956617, 963524 e 1006976, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2006.-----
O Oficial

(R). 1 ato
RIO7110 MFR

R - 4

PENHORA: Pelo ofício nº 411/04 de 31/03/04, prenotado em 06/04/04 com o nº 963524 à fl. 254 do livro 1-FC, ofício nº 949/06 de 03/07/06, prenotado em 11/07/06 com o nº 1071819 à fl. 261 do livro 1-FQ e ofício nº 1151/06 de 15/08/06 prenotado em 22/08/06 com o nº 1078064 à fl. 186 do livro 1-FR, todos da 25ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU de 1/12** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.399,79, decidida nos autos da ação movida por LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA em face de CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE INFORMÁTICA VIRGINIA PATRICK, na pessoa de seus sócios UBIRAJARA GONÇALVES e (Processo nº RT 1892/96). Para este registro não foi

(R). 1 ato
RJC7665 DML

Segue no verso

MATRÍCULA

164426

FICHA

2

VERSO

observado o artigo 186 da lei 6015/73 quanto às prenotações, anteriores n.ºs 918345, 932108 e 956617, nem foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2006. O Oficial

R - 5

PENHORA: Pelo mandado de 13/01/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 22/08/06 com o n.º 1077872, à fl. 179 do livro 1-FR, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.354,81, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, (Processo número 2004.120.028757-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo n.º 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2006. O Oficial

(R).1 ato
RJC77666.0ZN

R - 6

PENHORA: Pelo ofício n.º 3403/08 de 19/08/08, prenotado em 26/08/08 com o n.º 1191489, à fl. 71 do livro 1-GH, e ofício n.º 3677/08 de 11/11/08, prenotado em 17/11/08 com o n.º 1206696, à fl. 18v do livro 1-GJ, ambos da 25ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU DE 1/12** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.090,05, decidida nos autos da ação movida por SIMONE CESAR DA SILVA em face de CDTI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE

(R).1 ato
RMQ79949 NRD

Segue na ficha 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

INFORMÁTICA VIRGINIA PATRICK e CELIA RODRIGUES GONÇALVES (Processo nº 02029-1995-025-01-00-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2008.

O Oficial

Gloun

R - 7

PENHORA: Pela certidão de 04/08/09 da 18ª Vara Cível, prenotada em 19/01/10 com o nº 1276752 à fl. 140v do livro 1-GS, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$93.749,24, decidida nos autos da ação de cobrança movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GLORIAMAR POÇOS DE CALDAS em face de NILTON RODRIGUES JUNIOR E OUTROS (Processo nº 1996.001.048236-8). Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.

O Oficial

Gloun

AV - 8

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 30/04/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/05/19 com o nº 1861398 à fl.179v do livro 1-JT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE 1/12** do imóvel, em face de UBIRAJARA GONÇALVES, CPF 301.067.457-00 e CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF 794.143.117-34 decidida nos autos da ação oriunda da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00417006719985010035. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019.

O Oficial

Gloun

ECZR47487 DIF

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

Segue no verso

MATRÍCULA

164426

FICHA

3

VERSO

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 18/09/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/02/20 com o nº 1907694 à fl. 46v do livro 1-LB, fica averbado o **CANCELAMENTO DE 1/24** da averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel de UBIRAJARA GONÇALVES, constante da averbação 8, por determinação judicial (Processo nº 00417006719985010035). Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDHM07102 NRL

AV - 10 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 23/11/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/11/22 com o nº 2092642 à fl. 99v do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/12** do imóvel, em face de CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF 794.143.117-34 e UBIRAJARA GONÇALVES, CPF 301.067.457-00, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01622007819965010021-Protocolo nº 202012.1710.01436770-IA-740. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEID09001 IUZ

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/01/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/01/23 com o nº 2104898 à fl. 240 do livro 1-MB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/01/23, em face de CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF 794.143.117-34 e UBIRAJARA GONÇALVES, CPF 301.067.457-00, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00992000220035010008

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

164426

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

- Protocolo nº 202301.2314.02523704-IA-210. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV49460 CZO

AV - 12 **ADITAMENTO:** De acordo com documentação arquivada, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 11, para constar que a indisponibilidade é de **1/12** do imóvel. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/05/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/05/23 com o nº 2126097 à fl.102v do livro 1-ME, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE 1/12** do imóvel, conforme ordem de 26/04/23, em face de CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF 794.143.117-34 e UBIRAJARA GONÇALVES, CPF 301.067.457-00, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00732000419975010053 - Protocolo nº 202304.2616.02673856-IA-950. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM47720 NMT

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/03/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/04/24 com o nº 2187858 à fl.224 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, conforme ordem de 30/10/23, em face de CELIA RODRIGUES, CPF 794.143.117-34, e UBIRAJARA GONÇALVES, CPF 301.067.457-00, decidida nos autos da ação oriunda da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº
Segue no verso

MATRÍCULA
164426

FICHA
4
VERSO

01006927520175010028 - Protocolo nº 202310.3019.03011206-I
A-009. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EESG58676 OOG**

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/03/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/04/24 com o nº 2187859 à fl.224 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/2** do imóvel, conforme ordem de 26/01/24, em face de CELIA RODRIGUES, CPF 794.143.117-34, e UBIRAJARA GONÇALVES, CPF 301.067.457-00, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01978005519985010001 - Protocolo nº 202401.2613.03132337-I A-209. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EESG58679 GRX**

R - 16 **PENHORA:** Pelo ofício PJe de 15/01/2024, prenotado em 17/01/24 com o nº 2171060 à fl.252 do livro 1-MJ, despacho de 14/03/2024, prenotado em 21/03/2024 com o nº 2183162 à fl.55 do livro 1-MM e despacho de 03/04/2024, prenotado em 24/04/2024 com o nº 2188847 à fl.259v do livro 1-MM, todos da 8ª Vara do Trabalho/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$14.400,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ANGELA MARIA CAPINAM CEZARINO em face de UBIRAJARA GONÇALVES e outros (Processo nº 0099200-02.2003.5.01.0008). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.-----

Segue na ficha 5

MATRÍCULA

164426

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG58687 UIK

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br